DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Extrato 8
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

"LEI Nº 014/2.025"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO E INCLUIR NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal, Créditos Adicionais Especiais, conforme classificação funcional abaixo:

02 07 02 – Diretoria Municipal de Educação – FUNDEB
12 361 0131 2076 0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.000,00
F.R. 0.92.10 – F.STN. 2.540 – C.A. 264.000 – EDUC. FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.-Ano Anterior
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 120.000,00
F.R. 0.92.10 – F.STN. 2.540 – C.A. 265.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior
12 365 0131 2077 0000 – Manutenção de Pré-Escolas – Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 1.000,00
F.R. 0.92.10 – F.STN. 2.540 – C.A. 267.000 – FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.-Ano Anterior PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
F.R. 0.92.10 – F.STN. 2.540 - C.A. 269.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior PRÉ-ESCOLA
12 365 0131 2078 0000 – Manutenção de Creches – Fundeb
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.391,24
F.R. 0.92.10 – F.STN. 2.540 – C.A. 266.000 – FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.-Ano Anterior CRECHE
3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 43.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 6.650,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
F.R. 0.92.10 – F.STN. 2.540 - C.A. 268.000 – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior CRECHE

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R$ 214.041,24 (duzentos e quatorze mil, quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do

Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 25 DE MARÇO DE 2.025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

"LEI Nº 015/2.025"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL NO MUNICIPIO DE LUPÉRCIO, A INCLUSÃO NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal dotação para atender despesas com aquisição de Imóvel Rural, neste município de Lupércio, conforme classificação funcional abaixo:

02 11 01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
18 541 0271 1250 0000 – Aquisição de Imóvel Rural
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis R$ 102.100,00
F.R. 0.01.00 – Fonte STN. 1.500 - C.A. 110.000 – GERAL

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei conforme o artigo 1º, no valor de R$ 102.10,00 (cento e dois mil e cem reais), decorrerão dos constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, provenientes da anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02 19 01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde
10 122 0191 2090 0000 – Manutenção do Departamento Administrativo da Saúde
3.3.73.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público R$ 102.100,00
F.R. 0.01.00 – Fonte STN. 1.500 - C.A. 310.000 – SAÚDE-GERAL

ARTIGO 3º - A abertura de crédito prevista no artigo 1º desta Lei também será considerada nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 25 DE MARÇO DE 2.025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

"LEI Nº 016/2.025"

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO E INCLUIR NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal Crédito Adicional Especial, conforme classificação funcional abaixo:

02 11 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Infraestrutura Rural
20 606 0281 1350 0000 – Aquisição de Implemento Agrícola
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00
F.R. 0.92.21 - Fonte STN. 2.701 – C.A. 100.137 – SAA – Conv. 53605/2023 – Cidadania no Campo

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64 proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior (2024).

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 25 DE MARÇO DE 2.025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº78/2025

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc....

RESOLVE:

I – Exonerar por aposentadoria compulsória, NELSON ALVES, portadora do RG nº 34876951-9 lotado no cargo de serviços gerais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 25 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

PREFEITURA MUNICIPAL
LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

município verdeazul

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR
039/2025	14/03/2025	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE "KITS ESCOLARES" A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.	007/2025	R$ 193.544,90
040/2025	14/03/2025	JOSÉ CARLOS FABRETTO-EPP	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE "KITS ESCOLARES" A SEREM ENTREGUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.	007/2025	R$ 53.498,47

Prefeitura Municipal de Lupércio, 25 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 10:16:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO

CONTRATO	DATA	FORNECEDOR	OBJETO	PROCESSO	VALOR
TA II – CONTRATO 019/2023	11/03/2025	FERREIRAS ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL	Aditamento do contrato, celebrado em 14 de março de 2023, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores atualizações.	019/2023	R$ 68.441,40

Prefeitura Municipal de Lupércio, 25 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 10:16:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA DA DISPUTA: 09 de abril de 2025, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 25 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 15:27:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://4bf104d6d4e6.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/
DATA DA DISPUTA: 10 de abril de 2025, início às 09h00.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação, assim como manual para credenciamento no sistema, poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br.

P.M. Lupércio, 25 de março de 2025.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=62636675000189, OU=PRESENCIAL, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 15:26:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal